SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PGM/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PGM/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA 3R CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com endereço na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, nesta Capital, por intermédio da **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **LIANDRO DE ALMEIDA LOYOLA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA 3R CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.733.899/0001-40, Av. Segunda Avenida, Q 1B, L 48E, Sala 115, Cidade Vera Cruz, Ed. Montreal Office, Cond. Empresarial Village, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.934-605, neste ato legalmente representada pela Sra. **JULIANE MARQUES SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PGM/2025**, conforme autorizado nos autos do processo administrativo nº **019.000032/2025-72** mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NA RUA MARECHAL TAUMATURGO – BAIRRO TRÊS MARIAS EM PORTO VELHO/RO, através do Convênio nº 929972/2022, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos do Edital de Concorrência nº 012/2024/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

a) Acréscimo no valor de **R$ 185.023,17** (**cento e oitenta e cinco mil vinte e três reais e dezessete centavos**), equivalente à **13,43 %;**

b) Prorrogação do prazo de vigência por mais 7 (sete) meses a partir de 24/05/2026, em razão de tratar-se de contrato por escopo em fase de conclusão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos para cobertura da pretensa despesa encontram-se previstos da seguinte forma:

Projeto/Atividade: 11.01.15.451.154.1.188 – Pavimentação de Vias Urbanas, Elemento de Despesa: 44.90.5100000 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 17090000000000000000 – transferencia da união – Nota de Empenho nº 6064/2026, no

valor de R$ **185.023,17 (cento e oitenta e cinco mil vinte e três reais e dezessete centavos)** conforme ID 1461326.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 47/PGM/2025** permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no **Diário Oficial do Município – DOMER e no Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2026.

LIANDRO DE ALMEIDA LOYOLA
Secretário da SEINFRA

JULIANE MARQUES SILVA
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8C7E3F1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/09/2026. Edição 4311
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/